



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Frente Parlamentar Suprapartidária em Defesa da
Educação

L I D O
Em, 10/02/2011
Assessoria de Plenário

ATO DE CRIAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR
SUPRAPARTIDÁRIA EM DEFESA DA EDUCAÇÃO PÚBLICA

PROC 003 /2011

Fica criada, através desse ato, a **Frente Parlamentar Suprapartidária em Defesa da Educação Pública**, composta pelos parlamentares signatários deste documento que, em função de suas atribuições, definidas na Lei Orgânica do Distrito Federal em seu art. 58, V, se comprometem a trabalhar solidária e coordenadamente para transformar em realidade viva e concreta do povo de Brasília os princípios doutrinários, legais e constitucionais para incentivar e apoiar ações integradas entre os órgãos do Distrito Federal e o Governo Federal, no desenvolvimento e implementação de políticas e medidas relacionadas à educação e ao ensino público.

A **Frente Parlamentar Suprapartidária em Defesa da Educação Pública** se estabelece como mobilização de natureza política não ideológica e suprapartidária, com atuação na Câmara Legislativa do Distrito Federal. Os deputados distritais integrantes da *Frente* atuarão politicamente na defesa dos seguintes princípios:

- I – fim da terceirização dos contratos e serviços na área da educação no Distrito Federal;
- II – defesa da escola pública;
- III – criação do FORUM em defesa da escola pública;
- IV – combate à violência nas escolas públicas;
- V – erradicação e prevenção a incidência de doenças dos profissionais na educação;
- VI – garantia de orçamento para o reajuste salarial da categoria;
- VII – erradicação do analfabetismo;
- VIII – apoio a política de valorização dos trabalhadores em educação;
- IX – democratização do sistema de ensino público.
- X – criação de creches públicas;
- XI – apoio à Educação Integral e Inclusiva.

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RI.

Em, 14/02/11

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROC Nº 003 /2011
Fls. Nº 10

ASSASSORIA DE PLENARIO PROT. 09Fev2011 16:48

Levado 16/02/11



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL **Frente Parlamentar Suprapartidária em Defesa da** **Educação**

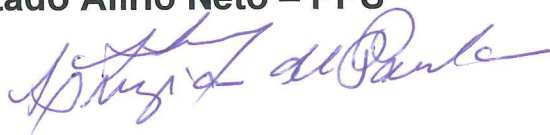
A Frente Parlamentar Suprapartidária em Defesa da Educação é aberta a participação de parlamentares de todos os partidos políticos que aceitem os seus princípios e desejem transformar em realidade seus objetivos. Sob a liderança do primeiro signatário, reunir-se-á em dias e horários não conflitantes com sessões e reuniões de comissões desta Casa, dando publicidade no Diário da Câmara Legislativa de seus atos.


Deputada REJANE PITANGA

Deputado Agaciel Maia – PTC

Deputado Cláudio Abrantes – PPS

Deputado Alírio Neto – PPS



Deputado Cristiano Araújo –
PTB

Deputado Aylton Gomes – PR

Deputado Patrício – PT

Deputado Benedito Domingos –
PP

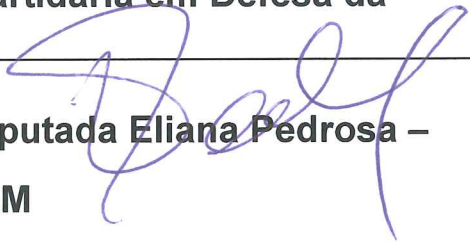
Deputado Dr Michel – PSL





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Frente Parlamentar Suprapartidária em Defesa da
Educação

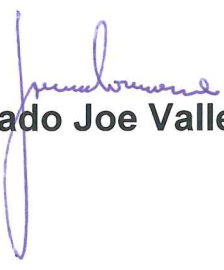
Deputado Benício Tavares –
PMDB


Deputada Eliana Pedrosa –
DEM

Deputada Celina Leão – PMN


Deputado Evandro Garla –
PRB


Deputado Chico Leite – PT


Deputado Joe Valle – PSB


Deputado Chico Vigilante – PT

Deputada Liliane Roriz – PRTB


Deputado Israel Batista – PDT

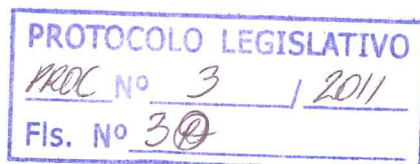
Deputado Raad Massouh – DEM

Deputado Rôney Nemer – PMDB

Deputado Washington Mesquita
– PSDB

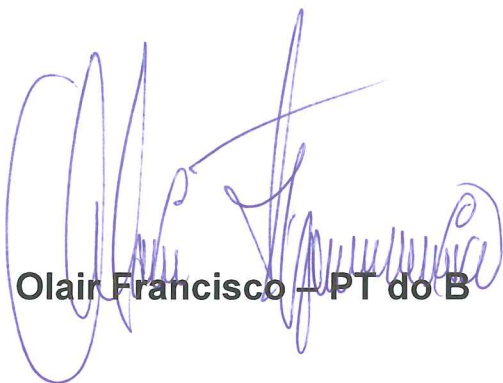
Deputado Wellington Luiz – PSC







CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Frente Parlamentar Suprapartidária em Defesa da
Educação



Olair Francisco - PT do B

Luzia de Paula - PPS

